



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Indicação: 86 / 2019

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	Assunto:	Número	De
RECEBIDO: 19/11/2019 LIDO: 19/11/2019 RESPONDIDO:	INDICAÇÃO	Ordem	
		86/2019	
AUTORA: Vereadora Dra. Márcia			

Senhor Presidente

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, após tramitação regimental, que seja encaminhado expediente, ao Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal, ao Exmo. Iran Coelho das Neves - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul com cópia ao Exmo. Sr. João Antônio de Oliveira Martins Júnior - Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo a seguinte solicitação:

Solicito que seja encaminhada a esta Casa de Leis, as contas anuais do Município de Camapuã relativas aos anos 2013/2014 e 2016, sendo que estes documentos deverão ser encaminhados acompanhados do parecer dos responsáveis técnicos da Prefeitura Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de MS.

JUSTIFICATIVA:

Fundamento legal:

Art. 22, incisos IX e X da Lei Orgânica c/c art. 42 do Regimento Interno.

É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

IX- Julgar as contas anuais do Município e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X- fiscalizar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta e fundacional mediante controle externo da Câmara, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado e, pelo Sistema de controle interno do Poder Executivo;

Art. 42 do Regimento Interno – O Vereador é agente político investido do mandato parlamentar para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal.

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 19 de Novembro de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

VERA. DRA. MÁRCIA

MDB

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 19 de novembro de 2019

Dra. Marcia Pereira
1º Vice-presidente(a) - MDB

